

PROJETO DE LEI: 270 / 2021

“DENOMINA DE EMEF FRANCISCO TARCILIANO DE ARAUJO PLÍNIO A ATUAL EMEF APRENDER PENSANDO, SITUADA NO BAIRRO PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO.”

A CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA

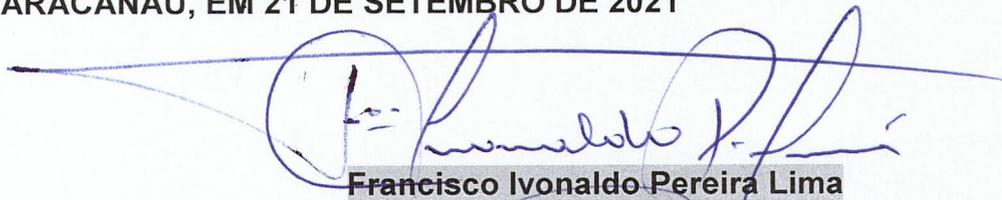
Art. 1º - Fica oficialmente denominada como EMEF Francisco Tarciliano de Araujo Plínio a atual EMEF Aprender Pensando, situada na Rua Pedro Caetano de Paiva 491, Bairro Pajuçara, neste Município.

Art. 2º - Fica o órgão responsável de providenciar a instalação de sinais públicos indicativos da nova denominação, bem como de dar ciência aos demais órgãos e municípios a respeito da designação feita no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
IVONALDO LIMA
VEREADOR - DEMOCRATAS

JUSTIFICATIVA

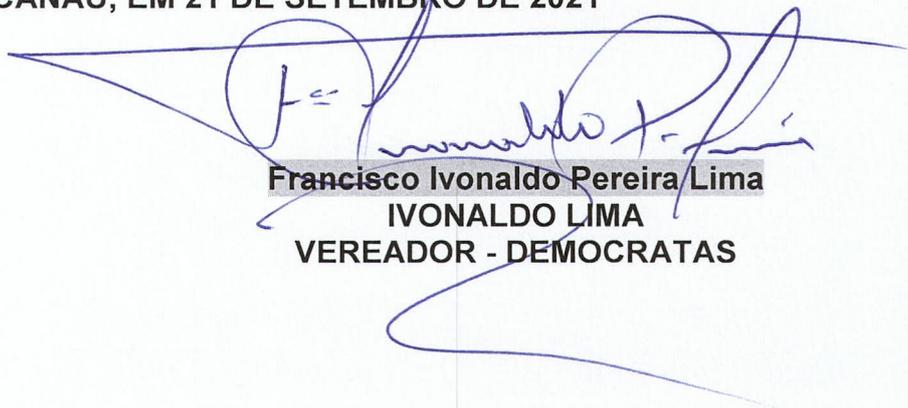
O Projeto de lei ora submetido à apreciação do Poder Legislativo Municipal visa homenagear o Sr. Francisco Tarciliano de Araujo Plinio, morador do bairro de Pajuçara / Maracanaú-CE, onde está situada a EMEF do Aprender Pensando.

Trata-se de uma importante conquista para a comunidade local, elevando a honra e compromisso para com a população. Desta forma, não por acaso, o nome selecionado para esta homenagem guarda pertinência com um cidadão que se empenhou precisamente pela promoção e bom convívio com a população. Além disso, trata-se de um indivíduo de reputação ilibada, aluno das escolas públicas do Distrito de Pajuçara.

Em adendo, ao estabelecer-se uma nova identidade a EMEF Aprender Pensando na forma requerida, estar-se-á promovendo ação mais do que justa e em plena adequação aos princípios instaurados pela Constituição Federal Republicana, não havendo impeditivos contra a ordem jurídica estabelecida que desencorajem tal pretensão, tratando-se ainda de Projeto de Lei que versa sobre a identidade local, pois a partir do momento em que valorizamos o nosso povo com uma ação tão simples que é dar o nome de um cidadão filho da localidade a um prédio publico estamos também preservando a nossa historia.

Diante do acima exposto, submete-se, pois, a presente proposição à análise desta Casa Legislativa, com confiança no bom juízo favorável com que seus membros hão de certo acolhê-la.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
IVONALDO LIMA
VEREADOR - DEMOCRATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME

FRANCISCO TARCILIANO DE ARAÚJO PLINIO

CPF

010.134.123-70

MATRICULA

020636 01 55 2021 4 00028 273 0016133 13

SEXO MASCULINO COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO(A) - 36 ano(s)

NATURALIDADE Maranguape/CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO N° Carteira de Identidade - 2000002355990 ELEITOR 055993680701

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA FRANCISCO TARCISIO PLINIO DE OLIVEIRA, MARIA RITA PAULINO DE ARAÚJO, RUA BEATRIZ CALIXTO, N° 88, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE

DATA E HORA DO FALECIMENTO SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM às 12 hora(s) e 16 minuto(s) DIA 7 MÊS 6 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Municipal João Elísio de Holanda, Maracanaú/CE

CAUSA DA MORTE SÍNDROME DO DESCONFORTO RESPIRATÓRIO DO ADULTO; SEPTICEMIA; CORONAVIRUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO COLÔNIA ANTONIO JUSTA, MARACANAÚ/CE DECLARANTE TACILIANA MARIA DE ARAÚJO PLINIO

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO BRUNNA DE SOUSA FREIRE, 19549, Declaração de Óbito N°: 31472528-8

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER
Ato registrado no Livro: C-28, às folhas 273, sob o n° 16133 em 08/06/2021. Não deixou filhos. Não deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG 2000002355990 SSP-CE; CPF 010.134.123-70;
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJÚ: R\$ 0,00 FAADEP: R\$ 0,00 PROPP: R\$ 0,00 ISE: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS.

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE MARACANAÚ
CARTÓRIO BRAGA
DANIEL RODRIGUES BRAGA
TABELIÃO E REGISTRADOR
GIRLANIA ARAUJO LOPES
SUBSTITUTA
MARACANAÚ-CE
Rua Capitão Valdemar de Lima, 123 - Centro - CEP 61.900-025
(085) 3371-1075
atendimento@cartoriobraga.com.br
Válido somente com selo de autenticidade



O Contendo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
MARACANAÚ-CE, 08 de junho de 2021

Naythiara Kevia de Abreu Silva
NAYTHIARA KEVIA DE ABREU SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA